

**EDITAL Nº 18/2019/JIPA - CGAB/IFRO, DE 25 DE JULHO DE 2019**

PROCESSO SEI Nº 23243.015082/2019-58

DOCUMENTO SEI Nº 0630596

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo IFRO – CAMPUS JI-PARANÁ com ingresso no segundo semestre de 2019, conforme vagas e cursos ofertados no item 2 deste edital.

**1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 Período de inscrição: de 30 a 31 de julho de 2019 das 8hs às 17hs.

1.2 Solicitação da inscrição: Por meio do preenchimento e entrega do formulário disponível no ANEXO I deste edital.

1.3 Local de Inscrição: Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), sito a Rua Rio Amazonas, 151 – Jardim dos Migrantes, cidade: Ji-Paraná – RO, CEP: 76900-730.

1.4 Horário de atendimento para tratar de assuntos referentes a este edital: de Segunda-feira a Sexta-feira das 14h às 17h.

1.5 Ao requerer a inscrição, o candidato terá direito a concorrer a uma das vagas oferecidas dos cursos.

**2 DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS**

2.1 Poderá concorrer às vagas dos cursos o candidato conforme tabela nº 1:

Tabela nº 01: condição para concorrer às vagas

Curso	Condição para Ingresso	
Engenharia Florestal	Transferência Externa	Tiver cursado (na instituição de origem) 20 créditos referentes a disciplinas em cursos da área de Ciências Agrárias, com equivalência total para disciplinas constantes da matriz curricular do curso superior de Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, conforme RESOLUÇÃO Nº 6/REIT - CEPEX/IFRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
Licenciatura em Química	Transferência Externa	Tiver cursado (na instituição de origem) 36 créditos referentes a disciplinas em cursos da área de Licenciatura em Química com equivalência total para disciplinas constantes da matriz curricular do curso superior em Licenciatura em Química, conforme Resolução nº 15/REIT - CEPEX/IFRO, de 23 de maio de 2017.
	Portador de Diploma	Ser portador de diploma de curso superior, independente da área.
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	Transferência Externa	Tiver cursado (na instituição de origem) 40 créditos referentes a disciplinas em cursos da área de Gestão Tecnológica / Área de Ciências Exatas e da Terra / Tecnologia / Engenharia, com equivalência total para disciplinas constantes da matriz curricular do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme RESOLUÇÃO Nº 19/CONSUP/IFRO/2016.
	Portador de Diploma	Ser portador de diploma de curso superior, independente da área.

2.2 As vagas disponíveis constam na tabela nº 2:

Tabela nº 2: Quantitativo de vagas por curso

Curso	Quantidade de vagas	
	Transferência Externa	Portador de Diploma
Engenharia Florestal	05	
Licenciatura em Química	05	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	02	
		02

2.3 O número de vagas poderá ser acrescido, a critério da instituição, na hipótese de novas disponibilidades.

2.4 Não será aceita matrícula de candidato aprovado que não tenha cursado com aprovação, no mínimo um semestre do curso de origem.

2.5 A integralização do curso pretendido será contada a partir da data de ingresso na instituição de ensino e curso de origem, no caso de candidato que se enquadre no item 2.1.

2.6 O IFRO não aceitará transferência de candidato que esteja cumprindo sanção de indisciplina na instituição de origem.

2.7 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos exigidos no item 4.

2.8 O histórico escolar do aluno será avaliado tendo como parâmetro o Projeto Pedagógico do Curso mais atualizado do curso pretendido.

2.9 Caso as vagas destinadas a portadores de diploma não sejam preenchidas, estas podem ser remanejadas para ingresso por transferências.

2.10 Caso as vagas destinadas a ingresso por transferências não sejam preenchidas, estas podem ser remanejadas para portadores de diploma.

**3 DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1 As notas classificatórias serão estabelecidas de acordo com a média aritmética das notas obtidas em todas as disciplinas cursadas na instituição de origem, conforme histórico escolar apresentado pelo candidato no momento da inscrição.

3.2 Será considerado para critério de desempate por ordem:

- Transferência externa;
- Portador de diploma;
- Maior idade.

**4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

4.1 O candidato de **transferência externa** deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para concorrer a vaga:

- Formulário de inscrição (ANEXO I);
- Cópia autenticada do histórico escolar, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas;
- Declaração que não cumpre penalidade de indisciplina na Instituição Ensino Superior de origem;
- Atestado de matrícula com data de emissão de no máximo há 30 dias;
- Documento oficial de identificação com foto;

4.2 O candidato **portador de diploma** deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para concorrer a vaga:

- Formulário de inscrição (ANEXO I);
- Cópia autenticada do histórico escolar, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas;
- Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia autenticada da declaração de conclusão do curso superior realizado constando a data de conclusão;

d. Documento oficial de identificação pessoal com foto.

## 5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A divulgação da classificação preliminar dos candidatos ocorrerá no dia 5 de agosto de 2019 no site do IFRO e nos murais dos cursos do IFRO – *CAMPUS* JI-PARANÁ.

5.2 Fica determinada a data de 6 de agosto de 2019 das 14h às 17h para interposição de recursos na Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA. (ANEXO II).

5.3 A divulgação do resultado final da classificação dos candidatos ocorrerá no dia 07 de agosto de 2019 no site do IFRO e nos murais dos cursos IFRO – *CAMPUS* JI-PARANÁ.

## 6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado para transferência externa e portador de diploma de curso superior, deverá efetuar a matrícula presencialmente, nos dias 07 a 08 de agosto de 2019 na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFRO – *CAMPUS* JI-PARANÁ nos horários de 08h às 11h e 14h às 17h.

6.2 A matrícula poderá ser efetuada por terceiros, desde que seja por procuração pública.

6.3 Documentação exigida (cópia autenticada ou original e cópia):

1. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteira (“Transfronteira”), para os candidatos estrangeiros; c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2. Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
4. Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
5. Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
6. Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola);
7. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio.
8. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
9. Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
10. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteira (“Transfronteira”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
11. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteira (“Transfronteira”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro
12. Histórico de transferência emitido pela instituição que o candidato está cursando;
13. Diploma de graduação para portadores de diploma de curso superior.
14. 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

6.4 A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital;

6.5 O candidato que, dentro do prazo fixado, não apresentar a documentação relacionada não poderá efetuar a matrícula, deixando de ter validade a classificação por ele obtida no processo seletivo, logo, abrirá mão da vaga e disponibilizará para o candidato subsequente.

6.6 Candidatos oriundos de IES públicas deverão apresentar comprovante de solicitação de CANCELAMENTO da matrícula na instituição de origem, em atenção à Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009.

## 7 CRONOGRAMA

7.1 O cronograma da habilitação às vagas oferecidas pelo IFRO – *CAMPUS* JI-PARANÁ com ingresso no segundo semestre de 2019 está presente na Tabela nº 3.

Tabela nº 3 - Cronograma do Edital

Divulgação do edital	25/07/2019
Período de Inscrição	30/07/2019 a 31/07/2019
Divulgação do resultado preliminar	05/08/2019
Interposição de Recurso	06/08/2019
Divulgação do resultado final	07/08/2019
Período de Matrículas (1ª Chamada)	07/08/2019 e 08/08/2019
2ª Chamada a candidatos	09/08/2019
Período de Matrículas (1ª Chamada)	12/08/2019 a 13/08/2019
Início das aulas	Após a realização da matrícula

## 8 DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

8.1 No ato da matrícula, o candidato deverá formalizar o requerimento de aproveitamento de estudos, disponível na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* JI-PARANÁ

8.2 O aproveitamento de estudos será realizado em conformidade com a legislação vigente, estando os candidatos sujeitos às adaptações curriculares necessárias.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato ao se inscrever no presente processo seletivo declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste edital.

9.2 O não cumprimento das datas constantes neste edital implicará na perda da vaga.

9.3 O candidato que ingressar no Campus estará sujeito às normas vigentes do Regulamento de Organização Acadêmica do IFRO da graduação e à Regulamentação Disciplinar Discente.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Diretoria de Ensino do IFRO/Campus Ji-Paraná.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

NOME:

RG:

CPF:

SEXO M( ) F( )

DATA DE NASCIMENTO:

CIDADE/UF DE NASCIMENTO:

CIDADE ONDE MORA:

ENDEREÇO

BAIRRO:

UF:

E-MAIL:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

DADOS DO CURSO DE ORIGEM

NOME DO CURSO DE ORIGEM:

SEMESTRE QUE CURSA:

INSTITUIÇÃO:

Curso	Modalidade de Ingresso	Marque UM X para escolher o curso pretendido e a modalidade de ingresso
Engenharia Florestal	Transferência Externa	
Licenciatura em Química	Transferência Externa	
	Portador de Diploma	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	Transferência Externa	
	Portador de Diploma	

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DISPOSTOS NO EDITAL Nº 04/CGAB/IFRO, de ..... de ..... de 2019.

Ji-Paraná(RO), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_..

Assinatura do Candidato

Ji-Paraná, \_\_/\_\_/2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO II - Edital Nº 18/2019/JIPA - CGAB/IFRO, DE 25 DE julho DE 2019

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

E-MAIL:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

**DESCRIÇÃO DO RECURSO**

Ji-Paraná(RO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 25/07/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0630596** e o código CRC **22A053BA**.